ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÈCNICO

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 981 ,
E-MAIL:educacao@piratuba.sc.gov.br

3. OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO;

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo Inexigibilidade de Licitação visa a inscrição de professores da rede municipal para participação da Jornada Catarinense de Educação Infantil.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Atender a demanda de qualificação e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de ensino .

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual 2026.

6.DA FORMA DE EXECUÇÃO

Trata-se de pagamento de inscrição para participação de professores municipais na Jornada Catarinense de Educação Infantil, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Serão inscritos 92 professores da rede municipal de ensino.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto desta licitação, conforme o contratado com o Município, devendo obedecer a forma e horários especificados.
Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, na forma e nos termos do edital do Pregão e do art. 84 da Lei 14.133/2021.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento das inscrições de forma antecipada ao evento assim que liberada a autorização de fornecimento.

8.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES;

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição para Jornada Catarinense de Educação Infantil	un	92	225,00	20.700,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS/PESQUISA DE PREÇO:
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 20.700,00

OBS: Não configura pesquisa de preço com outros fornecedores por ser um serviço especifico desejado pela administração municipal.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução do objeto será conforme necessidade da administração descrita no TR.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais referentes a prestação do serviço solicitado.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por inexigibilidade de licitação descrito neste ETP .

Piratuba, 05 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
Data: 06/08/2026 08:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes